



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTÓCOLO GERAL
PR. Nº 366/2024
EM, 05/08/24
Anna Bastos
Servidora (a) da CMI/BA

Ao
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve requer de Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa Moção de Congratulação em homenagem ao **DIA NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**.

O dia 6 de agosto é dedicado a celebrar e valorizar os profissionais da educação, uma data que honra todos aqueles que se empenham na nobre tarefa de promover um ensino de qualidade e contribuir para a formação integral dos educandos. Esta data, instituída pela Lei Federal 13.054/14, visa reconhecer o esforço e a dedicação de todos os colaboradores das instituições de ensino, não apenas os professores, mas também diretores, coordenadores, secretários, supervisores, monitores e auxiliares. Estes profissionais são fundamentais para o funcionamento eficaz das escolas e para garantir que os alunos tenham uma experiência educacional enriquecedora e produtiva.

Desde sua criação em 2014, o Dia Nacional dos Profissionais da Educação tem sido uma oportunidade para destacar o papel essencial desses profissionais, muitas vezes esquecidos, que desempenham um papel crucial no processo educativo. Embora o Dia do Professor, comemorado em 15 de outubro, seja amplamente conhecido, é importante reconhecer que a educação é uma tarefa coletiva, envolvendo uma equipe dedicada que trabalha incansavelmente para garantir que a aprendizagem ocorra de maneira eficiente e organizada.

Neste contexto, a data de 6 de agosto serve para lembrar e valorizar todos os que contribuem para a educação básica, a etapa formativa crucial que estabelece a base para o desenvolvimento futuro dos alunos e o sucesso em suas futuras profissões. Celebrar esta data é um reconhecimento da importância de cada membro da equipe educacional e uma forma de reforçar a importância do compromisso e dedicação desses profissionais em nossa comunidade e em nosso município de Itaberaba.

Dessa forma, cumprida as formalidades regimentais, solicitamos ao Presidente desta Casa Legislativa que faça a ampla divulgação desta Moção por todos os meios de comunicação disponíveis, a fim de que a homenagem chegue ao conhecimento de toda a comunidade e dos profissionais da educação que merecem nosso reconhecimento e agradecimento.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2024.


Vereador **GERSON ALMEIDA DE JESUS**

“Gerson Almeida”